



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.684/2022/CDM

Ref.: Processo nº 987.909

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 175/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 987.909.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOAO BOSCO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARAXÁ, NA ÉPOCA
RUA PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL, N. 334-E, CENTRO
ARAXÁ/MG
CEP: 38.183-186



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 175/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.229,27 (três mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), em 03/06/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **23/06/2020**, publicada no **DOC** de **07/07/2020**, nos termos do Acórdão, Peça 15-SGAP, mantida em sessão plenária realizada em 29/09/2021, nos termos do Acórdão, Peça 17-SGAP, publicado no "DOC" de 17/11/2021, nos autos do Recurso Ordinário n. 1092468, relativa aos autos de nº **987.909 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **JOAO BOSCO BORGES**, CPF 161.251.856-72, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. Peça 29-SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 14 do mês de junho de 2022. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.